



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sábado, 09 de janeiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Vice - Prefeita

DECRETO Nº 008/2021, de 09 de janeiro de 2021

Decreta luto oficial no Município de Juru, Estado da Paraíba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Belarmino da Silva.

A Vice-Prefeita do Município de Juru, Estado da Paraíba, Senhora **MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o afastamento temporário da Prefeita Municipal, Senhora Solange Maria Félix Barbosa nesta data, em razão do falecimento de seu Genitor, Senhor **JOSÉ BELARMINO DA SILVA**, ocorrido por volta das 5h30m de hoje, dia 09 de janeiro de 2021;

Considerando, que o Senhor **JOSÉ BELARMINO DA SILVA** faz parte de uma tradicional família juruense, tendo o mesmo se destacado como produtor rural e relojoeiro:

Considerando finalmente, a necessidade de prestar-lhe em nome dos juruenses, uma justa e última homenagem, excepcionalmente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial em todo o município de Juru, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ BELARMINO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita Municipal de Juru,
Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2021.

MARIA DE JESUS RAMOS DE LIMA
Vice-Prefeita